

DECRETO N° 6386/2022.
De 08 de abril de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº069/2022 - Data: de 08
de abril de 2022.**

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a servidora: **Luana Marques Ferreira**, matrícula n. 359.326, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Melissa Silveira da Silva**, matrícula n. 359.327, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Sergio Cernescu**, matrícula n. 359.341, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 4º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Andrieli Tais Zimerman**, matrícula n. 359.365, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Kelly Mara Trai**, matrícula n. 359.415, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 6º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Geovana Araújo de Souza**, matrícula n. 359.318, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 7º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Julia de Souza Pedroso**, matrícula n. 359.347, a partir de 08 de abril de 2022.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Igor Barrankievicz**, portador do RG n. 13.503.156-9 SESP/PR, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 9º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Jean Gevert**, portador do RG n. 9.512.411-9 SESP/PR, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2022.

Marco A. Marcondes Silv
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal